



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O - Nº CD/51/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo protocolado sob nº CD/46/78 de 02 de outubro de 1978;

R E S O L V E :

Artigo 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08472352.177.000-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.... Cr\$ 68.000,00
T O T A L..... Cr\$ 68.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente abertura de Crédito Suplementar serão cobertas por recursos oriundos do DAE/MEC e destinados ao Programa de Bolsa de Trabalho/Pesquisa, conforme comunicação feita a esta Universidade pelo ofício CODEFE/DAE nº 1988, de 13/09/78.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de novembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO -MEMBR0

[Handwritten signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

[Handwritten signature]
~~NILSON CONSTANTINO-MEMBRO~~

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]